

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>1 A Lei “Anticorrupção” (Lei nº 12.846/2013).....</b>	<b>5</b>
1.1 Contextualização da Lei nº 12.846/2013: panorama nacional e internacional.....	6
1.1.1 <i>Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)</i> : a legislação americana na como propulsora do enfrentamento da corrupção e da defesa do programa de integridade .....	8
1.1.2 <i>O United Kingdom Bribery Act</i> , de 2010, e a punição da falha ao prevenir .....	17
1.1.3 Da Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais aprovada pela OCDE .....	21
1.1.4 Da Convenção Interamericana Contra a Corrupção, aprovada pela OEA .....	25
1.1.5 Da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, aprovada pela ONU .....	28
1.2 Da natureza da responsabilidade imputada às pessoas jurídicas na Lei nº 12.846/2013 .....	31
1.2.1 Da constitucionalidade da Lei nº 12.846/2013 e da responsabilização objetiva da pessoa jurídica.....	43
1.2.2 Responsabilidade administrativa objetiva das pessoas jurídicas na Lei Anticorrupção .....	49

1.2.3 Responsabilidade civil objetiva das pessoas jurídicas na Lei Anticorrupção .....	52
1.3 Dos atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira ....	55
1.4 Das sanções e do processo administrativo de responsabilização (PAR) .....	59
1.5 Do acordo de leniência .....	66
1.6 Das sanções e do processo judicial de responsabilização (PJR) .....	69
<b>2 Programa de Integridade e Decreto nº 11.129/2022 .....</b>	<b>73</b>
2.1 Programa de integridade e compliance .....	73
2.2 Programa de integridade no ordenamento jurídico brasileiro ....	80
2.3 Regulamentação da Lei nº 12.846/2013: a legalidade do Decreto nº 11.129/2022.....	82
2.3.1 Aplicabilidade nacional do Decreto nº 11.129/2022 .....	88
2.3.2 Microempresa e empresa de pequeno porte: princípio da isonomia e proporcionalidade no Decreto nº 11.129/2022 ...	95
2.4 Programa de integridade: obrigação, dever ou ônus? .....	101
<b>3 Estrutura do Programa de Integridade .....</b>	<b>107</b>
3.1 Primeira regra fundamental: comprometimento e apoio da alta direção .....	111
3.2 Segunda regra fundamental: a instância responsável pelo programa de integridade, a figura do <i>compliance officer</i> e sua responsabilização .....	117
3.3 Terceira regra fundamental: análise de perfil e de riscos.....	128

3.4 Quarta regra fundamental: estruturação das regras e dos instrumentos.....	132
3.4.1 Padrões de ética e de conduta .....	132
3.4.2 Regras, políticas e procedimentos para mitigar riscos .....	134
3.4.2.1 Política de interação com agente público.....	135
3.4.2.2 Política relativa ao oferecimento de hospitalidade, brindes e presentes a agente público nacional ou estrangeiro .....	140
3.4.2.3 Política relativa a registros e controles contábeis .....	145
3.4.2.4 Política de contratação de terceiros.....	147
3.4.2.5 Política de avaliação de Pessoas Expostas Politicamente ...	151
3.4.2.6 Política sobre fusões, aquisições e reestruturações societárias .....	153
3.4.2.7 Política sobre patrocínios e doações.....	156
3.4.3 Comunicação e treinamento .....	159
3.4.4 Canais de denúncia .....	162
3.4.5 Medidas disciplinares .....	167
3.4.6 Ações de remediação .....	170
3.5 Quinta regra fundamental: estratégias de monitoramento contínuo .....	174
3.6 Adequação de parâmetros estrangeiros às normas brasileiras ....	178
3.7 Outros fatores para mitigar a prática de atos lesivos à Administração Pública e à integridade.....	180

3.7.1 Do programa de integridade “de fachada” .....	182
3.8 Custo da implementação do programa de integridade .....	187
<b>4 Consequências Jurídicas do Programa de Integridade nos Termos da Lei Anticorrupção .....</b>	<b>191</b>
4.1 Dos critérios de avaliação do programa de integridade .....	191
4.2 Programa de integridade e dosimetria da sanção.....	194
4.3 Programa de integridade e acordo de leniência .....	198
4.3.1 Leniência: a problemática da competência para celebração do acordo.....	202
4.3.2 Acordo de leniência: direito subjetivo ou poder discricionário?.....	207
4.3.3 O aprimoramento do programa de integridade como exclusiva finalidade do acordo de leniência é possível? .....	210
4.3.4 O acordo de leniência e o monitoramento .....	212
4.3.5 Descumprimento das condições do programa de integridade como causa da rescisão de acordo de leniência .....	216
4.4 O programa de integridade como impedimento à dissolução compulsória da pessoa jurídica .....	218
<b>Conclusão .....</b>	<b>221</b>
<b>Referências.....</b>	<b>245</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>265</b>